



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

TERMO ADITIVO Nº 1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CDRJ Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A EMPRESA KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério da Infraestrutura**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**, portador do CPF nº 332.XXX.XXX-20, e a empresa **KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA.**, empresa integrante do Grupo KPS, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ na Rua Avenida Oscar Niemeyer, n.º 2000, 15º andar, Gamboa, CEP: 20220-297, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.903/0001-42, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **GILBERTO BUENO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 484.XXX.XXX-49, segundo a documentação constante do Processo SEI nº 50905.008330/2021-61, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 28/2022, conforme autorização da DIRNES, conforme constante no processo sob o nº 5772875, com fulcro no art. 71 da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a inclusão da informação da deliberação da DIREXE que autorizou a celebração do instrumento contratual. Dessa forma, a parte inicial do contrato passa a constar da seguinte forma:

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Rua Dom Gerardo 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.266.890/0001-28, (por diante denominada “CDRJ”), neste ato representada por seu Diretor-Presidente FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA, portador do CPF n.º 332.XXX.XXX-20 e KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA., empresa integrante do Grupo KPS, inscrita no

CNPJ sob o n.º 43.854.903/0001-42, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ na Rua Avenida Oscar Niemeyer, n.º 2000, 15º andar, Gamboa, CEP: 20220-297, neste ato representado por seu procurador, GILBERTO BUENO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 484.XXX.XXX-49XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a documentação constante no Processo nº 50905.008330/2021-61, com fulcro na Lei nº 12.815/2013, na Resolução nº 07/2016 da ANTAQ, e conforme autorização da DIREXE em sua 2527ª reunião, realizada em 06/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - NÃO CABIMENTO DE INDENIZAÇÃO

Os investimentos vinculados ao contrato de passagem deverão ocorrer às expensas da **CONTRATADA**, mediante anuência da **CDRJ**, sem direito à indenização, conforme dispõem os artigos 37, §3º e 43, inciso X, da Resolução Normativa ANTAQ Nº 07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes da cláusula anteriores, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CDRJ nº 28/2022.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Este Contrato deverá ser publicado pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8. do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

CDRJ

(assinado eletronicamente)

GILBERTO BUENO

Procurador

Karpowership Brasil Energia Ltda.

Testemunhas:

1) *(assinado eletronicamente)*

Jean Paulo Castro e Silva

2) *(assinado eletronicamente)*

Pablo de Almeida da Fonseca



Referência: Processo nº 50905.008330/2021-61



SEI nº 5810104

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br